



**Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03**

PORTARIA Nº 76 DE 24 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

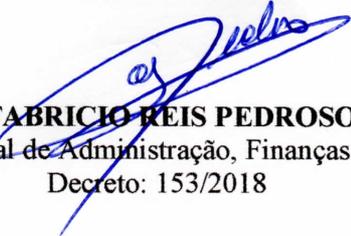
Art.1º Autorizar o Sr. **RAFAEL SILVA NOGUEIRA**, Servidor e Motorista, a viajar para o Município de Monte Alegre no dia 25/07/2020, cumprir o dever de Averiguação e zelo pelos Direitos da Criança e Adolescente, definido no art. 131 da Lei Federal 8.069/90.

Art. 2º Autorizar o pagamento de 1 (uma) diárias no valor total de R\$ 250,00 (duzentos cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art.3º Esta portaria entra em vigor em 25/07/2020, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 24 de julho de 2020.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Boisa
24.07.2020
11:24h